

**RESOLUÇÃO SME Nº 08/2019**

***Estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas municipais de Assis***

A Secretária Municipal da Educação, considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da educação básica às diretrizes nacionais e às metas da política educacional,

Resolve:

**Artigo 1º** - A organização curricular anual das escolas municipais que oferecem educação infantil e ensino fundamental desenvolver-se-á em 200 (duzentos) dias letivos, com a carga horária estabelecida pela presente resolução.


**Artigo 2º** - Os cursos da modalidade de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental, observada a organização semestral que os caracteriza, adotarão, respectivamente, as matrizes curriculares objeto do Anexo III da presente resolução.

**Artigo 3º** - O Ensino Religioso, obrigatório à escola e facultativo ao aluno, será oferecido aos alunos do Ensino Fundamental.

**Artigo 4º** - As matrizes curriculares, constantes dos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do presente ano letivo, em todos os anos que compõem a Educação Infantil e Ensino Fundamental, respectivamente.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 30 de janeiro de 2019.



DULCE DE ANDRADE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação de Assis



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO I

<b>Matriz Curricular atendendo 1/3</b>							
<b>Ensino Fundamental</b>							
	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
		1º	2º	3º	4º	5º	
		nº de aulas	nº de aulas	nº de aulas	nº de aulas	nº de aulas	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	
	Educação Física	2	2	2	2	2	
	Matemática	7	7	7	7	7	
	Arte	1	1	1	1	1	
	Ciências Físicas e Biológicas	2	2	2	2	2	
	História	1	1	1	1	1	
	Geografia	1	1	1	1	1	
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>		<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Inglesa	2	2	2	2	2
Tecnologia Educacional		1	1	1	1	1	
Ensino Religioso		1	1	1	1	1	
<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>		<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO II

### Infantil Parcial atendendo 1/3

	EIXOS DE TRABALHO	MATERNAL	ETAPA	ETAPA
		2	1	2
		nº de aulas	nº de aulas	nº de aulas
<b>BASE NACIONAL COMUM</b> (Campos de Experiências e Direitos de Aprendizagem)	Eu, o outro e nós	4	3	2
	Corpo, Gesto e Movimento (Educação Física)	2	2	2
	Traços, Sons, Cores e Formas	4	4	4
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	4	4	4
	Espaços, tempos, Quantidades, Relações e Transformações	4	5	6
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Inglesa	2	2	2
<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>		<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO III

Matriz Curricular						
EJA - Ensino Fundamental						
	COMPONENTES CURRICULARES	TERMO	TERMO	TERMO	TERMO	
		1º	2º	3º	4º	
BASE NACIONAL COMUM		nº de aulas	nº de aulas	nº de aulas	nº de aulas	
	Língua Portuguesa	6	6	6	6	
	Educação Física	--	--	--	--	
	Matemática	5	5	5	5	
	Arte	1	1	1	1	
	Ciências Físicas e Biológicas	1	1	1	1	
	História	1	1	1	1	
	Geografia	1	1	1	1	
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	

\* Educação Física: deve ser oferecida no contraturno ou aos sábados se houver interesse.

1º/2º TERMOS: Equivalem do 1º ao 3º anos.

3º/4º TERMOS: Equivalem ao 4º e 5º anos.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **ANEXO IV**

### **CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR PARA CLASSE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>AULAS COM ALUNOS</b>	<b>HORAS DE ESTUDO</b>	<b>HORAS LIVRE ESCOLHA</b>	<b>HORA ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>PDI</b>	<b>26h15</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>08h45</b>	<b>40</b>
<b>PEB II</b>	<b>20h</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>30</b>
<b>PEB I FUNDAMENTAL</b>	<b>20h</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>30</b>
<b>PEB I INFANTIL</b>	<b>16h</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>25</b>



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO V

### CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR PARA AULAS

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	35
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02